



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 152/2020, de 26 de Setembro de 2020.** - Declara luto oficial pelo falecimento da senhora Lelita Ferreira dos Santos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 152/2020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

**Declara luto oficial pelo falecimento da Senhora
Lelita Ferreira dos Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Município de Mutuípe, pelo período de 3 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da esposa do Vice-Prefeito e mãe da atual Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora LELITA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal